RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 002/2014

Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias.

GILSEMAR HONNEF, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias nos seguintes termos:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
1001 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS
44905200000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENETE.....R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A SUPLEMENTAR.....R$ 1.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte rubrica:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
31 AÇÃO LEGISLATIVA
2002 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTTUCIONAL
339039000000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR .....R$ 1.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

GILSEMAR HONNEF
Presidente

JANDIR RAMINELLI
Secretário

Recebido 09/05/14